



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 506ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
18 DE NOVEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal de Investimento - Competência Outubro de 2024 (15518282)

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro Almeida iniciou a reunião, dando boas-vindas a todos e esclarecendo que a pauta de hoje seria a reunião periódica mensal sobre os rendimentos. Em seguida, convidou Matheus para a apresentação do informe. Matheus agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação do **Informe de Rendimentos do mês de outubro de 2024**, destacando que houve algumas diferenças significativas, especialmente no que se refere aos títulos públicos diretos. Essa diferença proporcionará uma boa oportunidade para demonstrar como cada estratégia funciona e explicar a relevância dos títulos públicos na carteira do IPER.

Matheus detalhou os seguintes números gerais da carteira do IPER:

- O IPEC iniciou o mês com um total de **R\$ 6.313.315.719,78**.
- O total de rendimentos no mês foi de **R\$ 36.711.951,27**.
- O total de aplicações realizadas foi de **R\$ 176.288.989,55**.
- O total de resgates foi de **R\$ 106.830.997,70**.
- Ao final de outubro, o valor total da carteira do IPER foi de **R\$ 6.419.146.235,54**.

2. Matheus detalhou também os resultados de cada tipo de ativo. A seguir, estão os principais pontos abordados:

3. Títulos Públicos Diretos:

- o Os títulos públicos mostraram uma rentabilidade de **1% a 1,32%** no mês, destacando-se os de maior prazo, que mostraram uma rentabilidade de **1,22% a 1,32%**.
- o Esse desempenho foi favorável, considerando o cenário de taxas de juros altas, o que possibilitou ao IPA comprar títulos com bons preços.

4. Títulos Pré-fixados e IMA-B:

- o Os títulos pré-fixados, especialmente os fundos não marcados a mercado, apresentaram uma rentabilidade de **0,18%**, enquanto o **IMA-B**, que é atrelado à inflação, ficou negativo. Isso ocorreu devido às oscilações de preço do mercado, influenciadas por expectativas econômicas.
- o O **IMA-B5**, que inclui títulos mais curtos, apresentou uma rentabilidade positiva, influenciada pelo aumento do IPCA.

5. Outros Fundos:

- o O **IDK** (títulos de curto prazo) apresentou um desempenho positivo de **0,80%**, e o **DI do Banco do Brasil** obteve **0,93%**, o que se manteve alinhado com a Selic.
- o O **mix de IMA-B, IRF-M e CDI** apresentou um rendimento de **0,7%**. No entanto, o desempenho desse fundo não foi suficiente para superar o benchmark, o que merece acompanhamento.

6. Matheus finalizou destacando a vantagem dos **títulos públicos diretos**, que ajudam a minimizar a oscilação negativa observada em outros ativos, como o **IMA-B 2030** e o **BB Vertex 2030**. Esses títulos são compostos por uma parte pré-fixada e um ajuste pela inflação, o que contribui para uma rentabilidade mais estável.

Encerramento e Perguntas: Matheus se colocou à disposição para dúvidas e questionamentos. Nenhum questionamento adicional foi feito, e a presidente concluiu a reunião agradecendo a todos pela presença.

7. Fundo BB Previdenciário 2026:

- o Apresentou uma rentabilidade positiva de **0,88%**, o que foi considerado um bom resultado.

8. Fundos Ilíquidos e Renda Variável:

- o Os **fundos de renda variável** apresentaram uma rentabilidade média de **1,3% a 1,7%**, com destaque para os desafios enfrentados pela Bolsa de Valores devido à alta taxa de juros. Isso reflete a dificuldade dos investidores em buscar retornos em um ambiente de taxa de juros elevada.

9. Fundo Fipe Geração de Energia:

- o Apresentou uma rentabilidade de **R\$ 21.000**, indicando uma entrada de recursos sem grandes despesas que justificassem a valorização.

10. Matheus finalizou destacando a vantagem dos **títulos públicos diretos**, que ajudam a minimizar a oscilação negativa observada em outros ativos, como o **CAIXA BRASIL 2030** e o **BB Vértice 2030**. Esses títulos são compostos por uma parte pré-fixada e um ajuste pela inflação, o que contribui para uma rentabilidade mais estável.

Encerramento e Perguntas: Matheus se colocou à disposição para dúvidas e questionamentos. Nenhum questionamento adicional foi feito, e a presidente concluiu a reunião agradecendo a todos pela presença.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Informe de rendimentos Outubro (15518282)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:40hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/12/2024, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15470419** e o código CRC **972BEE4F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 507ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
19 DE NOVEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Ofício nº 72/2024/CF (14932379)

2. DELIBERAÇÕES

- O presidente Leandro Almeida iniciou a reunião, esclarecendo que o Ofício do Conselho Fiscal estava sendo discutido, e que seria feito um ajuste na leitura devido ao formato pequeno do documento. Após ajustes, o Ofício foi disponibilizado aos presentes.
O presidente iniciou a análise do **Ofício nº 72/2024** do Conselho Fiscal, que foi endereçado ao presidente do IPER, ao presidente do CEP e ao chefe de controle interno, Bruno Conti, e que contém as seguintes recomendações:
- Solicitar a abertura de um processo interno junto à Caixa Econômica Federal para a aprovação detalhada das causas que ocasionaram o erro identificado.
- Determinar a suspensão de novas aplicações na Caixa Econômica Federal por um período mínimo de três meses, incluindo a revisão dos regimentos internos do IPER.
- Monitorar o desempenho do fundo para identificar eventuais prejuízos ao RPPS, que, se constatados, deverão ser cobrados da Caixa Econômica Federal.
- Verificar a necessidade de juntar o termo de adesão referente ao fundo.
- Solicitar uma nota técnica do Comitê de Investimentos sobre o **Fundo FCAIXA Brasil Especial 2026-TP RF LP** (inscrito no CNPJ 56.134.800.0001-50), para comparar com outros fundos e avaliar se houve prejuízos para o RPPS.
- O presidente Leandro sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Comitê de Investimentos, aguardando o retorno da nota técnica para então prosseguir com as ações subsequentes. Além disso, a equipe ficou incumbida de verificar as providências adotadas pela presidência do IPER em relação às outras recomendações do Conselho Fiscal.
O presidente também destacou a necessidade de uma comunicação clara e objetiva entre os setores envolvidos, evitando confusões processuais, como a tramitação simultânea do expediente em vários setores.
Ao final, foi acordado que o processo seria encaminhado ao Comitê de Investimentos, e Matheus foi designado para encaminhar os documentos ao responsável, Kelvin Márcia, representante do TJ.
O presidente agradeceu a presença e a participação de todos, reforçando a importância da transparência e colaboração entre as partes. A próxima reunião foi agendada para o dia 12 de dezembro de 2024.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Ofício nº 72/2024/CF (14932379)

4. PRESENCAS

- Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
- Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

- Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:25hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/12/2024, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15470712** e o código CRC **38D1CA97**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 508ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
25 DE NOVEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Caixa Econômica Federal - Perspectivas para 2025

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, que deu as boas-vindas aos participantes e introduziu os representantes da Caixa Asset, responsáveis pela apresentação.

2. Análise do Ano de 2024

3. O Gerente Executivo da Caixa Asset, Sr. Luan Augusto, apresentou um resumo do desempenho econômico e de investimentos em 2024:

4. Desempenho do Mercado:

- o Oscilações significativas nos índices, como SMLL (-15,21%) e Global BDRX (+56,28%).
- o Meta atuarial superada por indicadores como o CDI (6,75%).

5. Projeções Econômicas de 2024:

- o PIB: 3,2%
- o IPCA: 4,83%
- o Taxa Selic média: 12,00%.

6. Ações Estratégicas: Foco em alocações táticas e de carregamento para manter a sustentabilidade da carteira de ativos.

7. 3. Perspectivas para 2025

A Sra. Carla Lima apresentou as projeções econômicas e estratégias para o próximo ano:

8. Projeções de Mercado:

- o PIB: 2,0%
- o IPCA: 4,37%
- o Taxa Selic: 13,50%.
- o Câmbio projetado: R\$5,65.

9. Foco em Diversificação: Exploração de mercados internacionais para mitigar riscos e buscar desconexão.

10. Renda Fixa:

- o Ênfase em títulos NTN-B e estratégias CDI associadas a crédito privado.
- o Identificação de oportunidades em juros reais e renda fixa global.

11. Renda Variável Internacional:

- o Ampliação em mercados dos EUA e globais, com destaque para o potencial de retorno desconexado.

12. 5. Discussão e Encaminhamentos

Os membros do Conselho discutiram as implicações das estratégias apresentadas, reforçando a necessidade de alinhamento com a política de investimentos do RPPS e as metas atuariais. Foi solicitado à Caixa Asset um detalhamento dos riscos associados às novas estratégias.

4. Estratégias de Investimento

Renda Fixa:

- o Ênfase em títulos NTN-B e estratégias CDI associadas a crédito privado.
- o Identificação de oportunidades em juros reais e renda fixa global.

Renda Variável Internacional:

Ampliação em mercados dos EUA e globais, com destaque para o potencial de retorno desconexado.

13. 5. Discussão e Encaminhamentos

Os membros do Conselho discutiram as implicações das estratégias apresentadas, reforçando a necessidade de alinhamento com a política de investimentos do RPPS e as metas atuariais. Foi solicitado à Caixa Asset um detalhamento dos riscos associados às novas estratégias. O presidente agradeceu pela apresentação e pelo engajamento dos membros, encerrando a reunião às 16h00.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Apresentação em powerpoint Caixa Asset - 15523665

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 16:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência.**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/12/2024, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15523455** e o código CRC **5D8EF278**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 509ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE NOVEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal DIPREV - Competência Outubro

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro Almeida deu início à reunião, saudando os presentes e confirmando a pauta do encontro, que envolveu a análise do relatório sobre aposentadorias e revisões de benefícios concedidos em 2024. Marlison foi convidado a apresentar os dados detalhados do relatório, complementando as informações disponíveis no ofício nº 2349.
2. Marlison iniciou a apresentação, destacando os seguintes pontos:
 - Aposentadorias compulsórias: foram concedidas 5 aposentadorias compulsórias em 2024 até a data presente.
 - Aposentadorias por idade: total de 35 concessões, atendendo aos critérios de idade mínima de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres.
 - Aposentadoria por invalidez: concessão de 75 benefícios, calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição ou integralmente, dependendo do caso
 - Aposentadorias por tempo de contribuição e idade: foram concedidas 335 aposentadorias, contemplando servidores de diferentes carreiras, como professores, policiais civis, fiscais de tributos, entre outros. A maioria dos beneficiados é composta por professores, representando cerca de 90% das concessões.
 - Benefícios de penso por morte: total de 118 de concessões, incluindo servidores civis e militares.
3. Os dados apresentados foram extraídos do sistema SISPREV-WEB, que registra e acompanha os benefícios concedidos, incluindo informações detalhadas como valores, datas de concessão e instituidor de benefício.
4. Foi levantada uma dúvida sobre a incidência de contribuição previdenciária para aposentados. Marlison explicou que a contribuição incide apenas sobre o valor que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social, atualmente em torno de R\$ 7.500. Para valores acima desse teto, a cobrança é progressiva, conforme definido em lei.
5. Marlison ficou responsável por disponibilizar o relatório completo e prestar eventuais esclarecimentos adicionais. Os conselheiros poderão apresentar dúvidas e sugestões antes da próxima reunião. O presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, reforçando a importância do trabalho conjunto para o aprimoramento dos processos.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Processo Nº 15301.003375/2024.90

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:35hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/12/2024, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15471185** e o código CRC **A1CD745F**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 510ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE NOVEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de setembro de 2024

2. DELIBERAÇÕES

1. Presidente Leandro Barbosa deu início à reunião as 15:00hrs e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentar o relatório mensal.
Vitor começou expondo o relatório abrangente da arrecadação referente a setembro de 2024, com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos através do sistema de integração. A seguir, desdobrou os valores, classificando-os nos grupos financeiro e previdenciário. Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 38.796.984,10 (trinta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), totalizando o aporte devido.
Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 8.540 no fundo financeiro e 9.791 no fundo previdenciário, totalizando 18.331 segurados. Na sequência, Vitor abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos da UERR, mencionando que a 47/60 parcela referente a setembro de 2024 foi quitada, totalizando um acumulado pago de R\$ 6.694.969,10 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Com isso, encerrou o Relatório Geral de Arrecadação Mensal de setembro de 2024.

Em seguida, Vitor apresentou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de outubro de 2024, detalhando os ingressos na conta nº 7694-5 através do extrato do mês. Os valores foram apresentados no formato de fluxo de caixa, destacando R\$ 17.319.897,56 (dezessete milhões, trezentos e dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) do fundo financeiro, e R\$ 21.476.169,28 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) do fundo previdenciário, totalizando R\$ 38.900.829,34 (trinta e oito milhões, novecentos mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Vitor enfatizou que esses ingressos de recursos de 2024 incluem contribuições previdenciárias dos órgãos, contribuições de servidores cedidos sem ônus, parcelamentos de débitos dos órgãos e multas aos gestores, conforme detalhado no relatório, com indicação dos boletins diários de arrecadação. Também mencionou a existência de entradas de recursos não identificadas no valor de R\$ 104.762,50 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), possivelmente relacionadas a resgates de depósitos judiciais, embora o IPER não possua informações detalhadas sobre a origem desses recursos. Nesses casos, a Divisão aguarda informações fornecidas pela justiça, mantendo os recursos em conta.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Relatório Mensal de Arrecadação Geral - Competência de Setembro de 2024 (15517394)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:35hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/12/2024, às 10:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15516947** e o código CRC **A76744DD**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 511ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE NOVEMBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Política de Investimentos 2025 - Civis (15301.002965/2024.03)

2. DELIBERAÇÕES

1. O presidente Leandro Almeida deu início à reunião, saudando os presentes e confirmando a pauta do encontro, que envolveu a análise da política de investimentos, ajustes estratégicos para 2025 e o cenário econômico vigente. O Diretor de Investimento e Arrecadação, Wemerson Batista, foi convidado a apresentar os dados detalhados, complementando as informações já disponibilizadas. Wemerson iniciou a apresentação, destacando os seguintes pontos:
2. **Aquisições realizadas em outubro:** foram adquiridos R\$ 450.000.000 em ativos, sendo R\$ 150.000.000 nos primeiros dias do mês, mantendo a estratégia de distribuição da carteira.
3. **Redução da volatilidade:** houve a diminuição da exposição ao fundo 7º Alinea I, "b", com realocação para títulos públicos marcados na curva, buscando mitigar os impactos da volatilidade na renda fixa.
4. **Projeções do CDI:** o ativo indexado ao CDI continua sendo o único a bater as metas atuariais neste ano, com projeções de desempenho positivo até 2026, devido à previsão de manutenção de taxas em patamares elevados.
5. **Renda variável:** manteve-se o limite de 5% estabelecido na política de 2024, sem movimentações significativas devido à ausência de cenários favoráveis. Para produtos dolarizados ou ligados ao mercado exterior, ajustes poderão ser considerados em caso de oportunidades.
6. **Alteração no processo decisório:** foi realizada uma modificação para atender a uma recomendação formal do Conselho Fiscal. A alteração busca estabelecer prazos razoáveis no processo decisório de investimentos, bem como reforçar o monitoramento dos casos em que atrasos possam acarretar prejuízos. Além disso, foi incluída a possibilidade de publicação de um regulamento específico para regulamentar essa questão.
7. **Deliberação e soberania do conselho:** Wemerson ressaltou que qualquer mudança está sujeita à apreciação e deliberação do Conselho, que detém a soberania para aprovar ou reprovar as alterações propostas. Ele enfatizou que as adequações visam atender às recomendações e evitar questionamentos futuros, mas que eventuais reprovações serão respeitadas e mantidas dentro da estrutura anterior.
8. **Demora nos processos:** foi mencionado que, em alguns casos, notas técnicas de investimento permaneceram em análise por mais de seis meses, prejudicando a celeridade das operações. O Conselho Fiscal sugeriu que o IPER estabelecesse prazos razoáveis para esses processos, apontando a necessidade de maior eficiência. Contudo, Wemerson destacou que a definição de prazos cabe aos regimentos internos de cada conselho, sendo independentes e superiores à gestão do diretor.
9. **Atribuições do CEP:** O papel do Conselho de Previdência (CEP) foi debatido, reforçando que, conforme disposição legal, sua participação deve ir além de referendar decisões. Wemerson esclareceu que a mudança proposta prevê que o CEP seja comunicado a posteriori das operações, permitindo que o Coinveste delibere previamente e encaminhe os resultados ao CEP para análise de conformidade.
10. **Garantias e transparência:** Wemerson enfatizou que a proposta busca resguardar a gestão diante das recomendações recebidas. Caso o Conselho opte por rejeitar as alterações, a estrutura anterior será mantida, e qualquer questionamento será respondido com transparência, evidenciando o respeito à soberania do órgão.
11. Foi abordada a perspectiva econômica para os próximos anos, destacando:
12. **Taxa Selic:** projeções do Banco Central indicam manutenção da Selic acima de dois dígitos até 2026, com pequenas reduções somente a partir de 2027, criando um cenário de estabilidade nas taxas de juros.
13. **Inflação controlada:** dentro das margens estabelecidas, com tendência de redução gradual.
14. **Cenário internacional:** a reeleição de Donald Trump nos Estados Unidos pode trazer impactos protecionistas e inflacionários, especialmente para mercados emergentes.
15. Em relação à política de investimentos, foram realizadas as seguintes adequações:
16. Inclusão de ressalva para aplicações em fundos exclusivamente de títulos públicos, conforme previsto na legislação, permitindo investimentos em fundos com menos de R\$ 100.000.000 de patrimônio inicial.
17. Manutenção dos limites regulamentares para renda variável, com perspectiva de eventual revisão em caso de melhorias no cenário econômico.
18. Atualização do processo decisório e das metodologias de gestão, sem alterações significativas na política geral.
19. Foi levantada uma dúvida sobre a alocação em fundos novos que ainda não alcançaram o patrimônio mínimo exigido. Wemerson explicou que a legislação permite essa aplicação quando os fundos são 100% compostos por títulos públicos, e que a inclusão dessa exceção na política busca evitar questionamentos do Conselho Fiscal.
O presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, reforçando a importância da integração de esforços para a melhoria contínua da gestão de investimentos.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Processo Nº 15301.003375/2024.90

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 16:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2024, às 14:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 09/12/2024, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 09/12/2024, às 11:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 10/12/2024, às 10:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 11/12/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15513359** e o código CRC **89149388**.